

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas; **ALFA DIAGNOSTICO E SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.327.161/0001-37** com o valor total de **R\$ 448.430,69** (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.996.377/0001-01** com o valor total de **R\$ 519.947,44** (quinhentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **HOSPITAL SAUDE DA FAMILIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.422.658/0001-00** com o valor total de **R\$ 458.731,02** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e dois centavos), **L. F. SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO EM PRONTO SOCORRO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.587.405/0001-55** com o valor total de **R\$ 32.558,50** (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), **MORAIS & MOREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.704.821/0001-01** com o valor total de **R\$ 63.143,75** (sessenta e três mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria - PA, em 03 de novembro de 2025.

Alex da Costa Pessoa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025